

**porto
moniz**
município



Consulta prévia

Procedimento n.º 6/2019

**“RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
MONIZ”**

Relatório Preliminar

JUNHO 2019

1. INTRODUÇÃO

Por decisão do Presidente do Município de Porto Moniz, mediante despacho de 29 de maio de 2019, deu-se início a um procedimento de contratação, por consulta prévia, denominado « RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO MONIZ» – Processo 6/2019 – que tem por objeto principal a recuperação e reabilitação do edifício dos paços do Concelho.

Pelo presente Relatório, elaborado ao abrigo e nos termos do artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto Lei n.º18/2008, de 29 de janeiro, adiante designado por CCP, na sua atual redação, o júri procede à análise e avaliação das propostas apresentadas.

Refira-se que durante a fase de apresentação de propostas, não foi apresentada lista de erros e omissões do caderno de encargos, por nenhum concorrente nem foram efetuados esclarecimento e retificações das peças do procedimento nos termos do artigo 50.º do referido código.

2. PROPOSTAS APRESENTADAS

O termo do prazo para entrega das propostas ocorreu às 17:00h do dia 17 de junho de 2019.

No quadro infra apresentado, identificam-se os concorrentes, ordenados pela data de recepção das respectivas propostas, de acordo com o registo temporal da plataforma AcinGov.

Quadro 1 – Lista de Concorrentes ordenada pela ordem de recepção.

N.º de ordem de entrada		Concorrente
1	2019/06/17 10:43:48	Irmãos Leça de Freitas, Lda.
2	2019/06/17 15:23:11	Paulo Gouveia & Irmãos - Constr. Trans. Terraplanagens, Lda.

Do quadro supra, constata-se que todos os **concorrentes** apresentaram as propostas dentro do prazo previsto.

3. ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Pela análise das propostas pretende-se aferir se as mesmas são susceptíveis de satisfazer, na íntegra, em termos formais e materiais, o interesse em contratar da entidade adjudicante, tal como expresso nas peças do procedimento.

3.1. Análise Formal das Propostas

A análise formal das propostas far-se-á com base nos documentos que instruíram a “Proposta” conforme descrito nas peças do procedimento em questão.

4 - AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. Critério de Adjudicação

Aplicado o critério de adjudicação aos preços propostos e supra indicados, obteve-se a seguinte ordenação das propostas:

Quadro 3 – Ordenação das propostas de acordo com critério de adjudicação

Ordenação das propostas	Concorrente	Preço
1.º lugar	Irmãos Leça de Freitas, Lda.	118.920,14€
2.º lugar	Paulo Gouveia & Irmãos - Constr. Trans. Terraplanagens, Lda.	119.835,83€

5 - CONCLUSÃO

Face ao exposto, o Júri do procedimento propõe a **adjudicação** da proposta do concorrente n.º 1, Irmãos Leça de Freitas, Lda. para «RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO MONIZ» pelo valor global máximo estimado de 118.920,14€ (cento e dezoito mil, novecentos e vinte euros e catorze cêntimos), aos quais acrescem o IVA à taxa legal em vigor.

O Júri do procedimento, nos termos artigo 123.º do CCP, irá proceder à audiência prévia dos **Concorrentes**, comunicando a todos de que dispõem de um prazo de 3 dias úteis para, querendo, se pronunciarem por escrito sobre o projecto de decisão (fundamentado no presente Relatório Preliminar) a submeter ao órgão competente para a decisão de contratar da Câmara Municipal de Porto Moniz.

Paços do Município de Porto Moniz aos 21 dias do mês de junho do ano 2019

O Júri:

José Manuel Conceição Gouveia, _____

Maria José Teixeira Agrela, _____

João Vítor Faria da Silva, _____

3.1.1. Documentos que constituem as propostas

De acordo com o solicitado no convite enviado, designadamente, no ponto 13.

- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos (modelo adaptado à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto) (cfr. alínea a).

CONCORRENTE N.º 1 - IRMÃOS LEÇA DE FREITAS, LDA.

A proposta do concorrente foi instruída conforme o exigido.

CONCORRENTE N.º 2 - PAULO GOUVEIA & IRMÃOS - CONSTR. TRANS. TERRAPLANAGENS, LDA.

O concorrente apresentou a declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, no entanto não corresponde ao modelo solicitado (apresentou declaração com a redação antiga).

3.2. Análise Material das Propostas

Pela análise material das propostas, podemos aferir que as mesmas cumprem materialmente o estipulado no Caderno de Encargos.

O Caderno de Encargos definiu, na cláusula 25.ª, que o preço base é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar, correspondendo 119.974,35 € (cento e dezanove mil novecentos e setenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos).

Da análise Material às propostas apresentadas pelos concorrentes n.º 1 e 2, verifica-se que cumprem materialmente com o estipulado no Caderno de Encargos.

Nesta conformidade, procedeu-se à confirmação das propostas apresentadas que respeitam os requisitos, evidenciando-se infra o atributo da proposta (preço):

Quadro 2 - Lista de Concorrentes e atributo da proposta (preço).

N.º de Ordem	Concorrente	Preço
1	Irmãos Leça de Freitas, Lda.	118.920,14€
2	Paulo Gouveia & Irmãos - Constr. Trans. Terraplanagens, Lda.	119.835,83€